

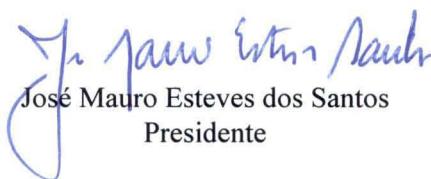
**ATA DA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA (567ª) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CD/CNEN, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 11:00 HORAS.**

Aos quatro dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e seis realizou-se a Quingentésima Sexagésima Sétima (567ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CD/CNEN), em sua Sede à Rua General Severiano, número noventa, em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, sob a Presidência do Doutor José Mauro Esteves dos Santos e com a presença dos Senhores Membros, o Professor Eduardo Penna Franca e os Doutores Ayrton José Caubit da Silva, Antônio Carlos de Oliveira Barroso e Regina Célia Andrade Sabóia e, conforme Decisão CD/CNEN nº 009, de 21.08.95, o Senhor Embaixador Carlos Alberto Pessoa Pardellas, Subsecretário de Programas e Projetos da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Representando a SAE/PR, onde reuniram-se para deliberar sobre a pauta, abaixo especificada. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente da CNEN registrou a presença do Embaixador Pardellas que participou como Representante da SAE/PR, nos termos da Decisão CNEN-CD nº 009/95, iniciando logo após a Ordem do Dia a seguir enumerados, em forma de decisão: **Decisão nº 14:** Portaria CNEN-PR nº 1 , de 1 .08.96 - A CD referendou o ato do Senhor Presidente, aprovando a Autorização para Operação Inicial - AOI, do Laboratório de Enriquecimento Isotópico, da Unidade de Enriquecimento de Urânio Almirante Álvaro Alberto, da Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, do Ministério da Marinha - LEI/UEAAA/CTMSP-MM, nos termos, condições e vigência da Portaria CNEN nº 159, publicada no D.O.U. nº 160, S. 1, pág. 15.760, de 19.08.96, que transformou-se na Resolução CNEN nº 012, de 04.09.96; **DECISÃO nº 15:** A Comissão Deliberativa resolveu criar a Medalha e o Prêmio Almirante Álvaro Alberto, esta última nas categorias individual e por equipe. Na próxima reunião deste Colegiado serão aprovados os regulamentos para a concessão das referidas condecorações; **DECISÃO nº 16:** Aplicabilidade do artigo 6º da Resolução nº 03 do Conselho do Plano de Carreira de Ciência



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and a signature on the right with the number '1' written above it.

e Tecnologia, de 20.12.94 - A CD/CNEN resolveu aprovar a proposta apresentada pela Comissão Interna do Plano de Carreira - CIPC/CNEN, por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico - DAL, referente a Aplicabilidade do artigo 6º da Resolução nº 03 do Conselho do Plano de Carreira de Ciência e Tecnologia, de 20.12.94, ambos os documentos, em anexo; **DECISÃO nº 17:** Processo CNEN nº 0664/94 - A CD/CNEN aprovou a Revisão da Norma CNEN-NE-1.25 - “Inspeção em Serviços em Usinas Nucleoelétricas”, nos termos e condições, da documentação, em anexo, que transformou-se na Resolução CNEN nº 013, de 04.09.96 e; **DECISÃO nº 18:** Encerramento - Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear encerrou a 567ª (quingentésima sexagésima sétima) Sessão da Comissão Deliberativa, às doze horas e cinco minutos, agradecendo a participação do Representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Embaixador Carlos Alberto Pessoa Pardellas - Subsecretário de Programas e Projetos da SAE/PR e de todos os Membros do Colegiado que estiveram presentes e, para constar, eu, Eloiza Dagma Pereira de Andrade, lavrei a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros presentes e por mim, Secretária desta Comissão. -----

  
José Mauro Esteves dos Santos  
Presidente

  
Eduardo Penna Franca  
Membro

  
Ayrton José Caubit da Silva  
Membro

  
Antônio Carlos de Oliveira Barroso  
Membro

  
Regina Célia Andrade Sabóia  
Membro

  
Eloiza Dagma Pereira de Andrade  
Secretária

